



Digite um termo que deseja encontrar

Buscar

16/04/2013



Vale distribuirá a primeira parcela da remuneração mínima ao acionista de 2013

A Vale informa que o Conselho de Administração aprovou o pagamento da primeira parcela de remuneração mínima aos acionistas da Vale em 2013, no valor de R\$ 4.452.750.000,00 (US\$ 2,250 bilhões), correspondente a R\$ 0,864045420 (US\$ 0,436607084) por ação ordinária ou preferencial em circulação (5.153.374.926).

A proposta submetida pela Diretoria Executiva da Vale para a remuneração aos acionistas em 2013, divulgada publicamente no dia 28 de janeiro deste ano, apresentou o valor mínimo de US\$ 4 bilhões, correspondente a US\$ 0,776190372 por ação em circulação, a ser distribuído em duas parcelas nos dias 30 de abril e 31 de outubro de 2013. Tal proposta foi baseada na política de remuneração ao acionista da Vale.

O pagamento da remuneração

O pagamento será efetuado de acordo com os termos a seguir:

1. Distribuição de R\$ 4.452.750.000,00, correspondente a R\$ 0,864045420 por ação ordinária ou preferencial em circulação, com base no número de ações em 15 de abril de 2013 (5.153.374.926), sendo R\$ 3.661.150.000,00 sob a forma de juros sobre o capital próprio (JCP) e R\$ 791.600.000,00 sob a forma de dividendos, correspondendo a R\$ 0,710437345 (US\$ 0,358988047) por ação em juros sobre o capital próprio e R\$ 0,153608075 (US\$ 0,077619037) por ação em dividendos.

Os valores em reais foram obtidos mediante a conversão dos valores em dólares norte-americanos pela taxa de câmbio de venda do dólar norte-americano (Ptax – opção 5) informada pelo Banco Central do Brasil no dia 15 de abril de 2013, de R\$ 1,9790 por dólar norte-americano, conforme os procedimentos anunciados publicamente em 28 de janeiro de 2013 e 01 de abril de 2013.

2. O pagamento será efetuado a partir do dia 30 de abril de 2013. De acordo com a legislação vigente no Brasil, a distribuição de JCP está sujeita à dedução do imposto de renda na fonte, exceto para os beneficiários imunes e isentos que comprovarem atender às condições legais para a dispensa da retenção.

Os detentores de American Depositary Receipts (ADRs) e Hong Kong Depositary Receipts (HDRs) receberão o pagamento através do JP Morgan, agente depositário, em 7 e 10 de maio de 2013, respectivamente.

3. Todos os investidores que possuírem ações da Vale nas record dates terão direito ao recebimento da remuneração ao acionista. A record date para as ações de emissão da Vale negociadas na BM&F Bovespa é o dia 16 de abril de 2013. A record date para os ADRs de emissão da Vale negociados na New York Stock Exchange – NYSE e na Euronext Paris é o dia 19 de abril de 2013, e para os HDRs de emissão da Vale negociados na Hong Kong Stock Exchange (HKEx) será o encerramento dos negócios em Hong Kong do dia 19 de abril de 2013.

4. As ações da Vale serão negociadas ex-dividendos na BM&F Bovespa, NYSE e Euronext Paris a partir de 17 de abril de 2013, e na HKEx a partir de 18 de abril de 2013.

Vale Investir

Os investidores detentores de ações da Vale que desejarem reaplicar automaticamente a remuneração ao acionista em ações da Vale poderão aderir ao programa Vale Investir, entrando em contato com os bancos credenciados para a realização dessa operação (Banco Bradesco e Banco do Brasil).

Mais informações

